



**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 012/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E O CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, Órgão da Administração Direta, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-172, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENIENTE**, neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, com sede na Rua dos Trabalhadores, s/n, Bairro do Bengui, CEP: 66.640-000, Belém/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. **CELSO DA SILVA MASCARENHAS**, brasileiro, portador do CPF nº 576.705.282-49 e do RG nº 2353021, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10 e Resolução nº 13.989/95 do TCE, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sexta do Convênio nº 012/2019

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do referido instrumento, nos termos de sua Cláusula Sexta e, conseqüentemente, a alteração do valor global dos recursos orçamentários da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os recursos repassados pela CONCEDENTE, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho passam ao valor global de **R\$ 157.571,16 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e**

Coordenadoria de Convênios/CCONV
Rua dos Tamoios, nº 1592, Batista Campos, CEP 66.033-172. Belém/PA. Telefone (91) 3239-4207
cconv.seap@gmail.com

Celso da Silva Mascarenhas
Diretor Geral
CPC Renato Chaves



setenta e um reais e dezesseis centavos) e ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:

- a) Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228
- b) Fonte do Recurso: 0262
- c) Natureza da despesa: 339036

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, iniciando em **11/09/2021** e encerrando em **10/09/2022**, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 012/2019, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem par um só efeito legal.

Belém (PA), 09 de setembro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

TESTEMUNHAS:

1ª 2º
CPF nº CPF nº

Coordenadoria de Convênios/CCONV
Rua dos Tamoios, nº 1592, Batista Campos, CEP 66.033-172. Belém/PA. Telefone (91) 3239-4207
cconv.seap@gmail.com



GOVERNO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

PLANO DE TRABALHO (3º ADITIVO)

Modalidade: Convênio nº 012/2019

Objeto do Convênio: Oportunizar aos internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado a reinserção social, através de atividade laborativa remunerada de limpeza de área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas no prédio de Belém;

Período de Vigência: 10/09/2020 A 10/09/2022

1 - DADOS DO CONVENIENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM	Cidade: BELÉM
Conta Corrente do Convênio: 394.388-7	Banco: BANPARÁ	Agência: 00011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			CPF: 304.890.402-68
CI/Órgão: 1921997-SEGUP/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2 - DADOS DO CONCEDENTE:

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES			CNPJ: 03.664.871/0001-06
Endereço: RUA DOS TRABALHADORES, S/Nº - BAIRRO BENGUI.			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.640-000	DDD/Telefone: (91) 4009-6000 / 4009-6068
Nome do Responsável: CELSO DA SILVA MASCARENHAS			CPF: 576.705.282.49
CI/Órgão: 2353021	Cargo: DIRETOR GERAL		Função: DIRETOR GERAL
E-mail: renatochaves.cpc@gmail.com; cpl.cpcrc@gmail.com			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - <u>Título do Projeto:</u>	Período de Execução	
	11/09/2021	10/09/2022
"REINSÉRIE ORÉ"		
3.2 - <u>Identificação do Objeto:</u>		
O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a prorrogação do Convênio formalizado entre o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, que tem como proposta alocar mão de obra de 04 (Quatro) internos em regime semiaberto, custodiados (as) no Centro de Progressão		

Penitenciário de Belém - CPPB, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas.

3.3 - Justificativa do Objeto:

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Neste passo, o **Centro de Perícias Científicas Renato Chaves**, abraçando a questão social a que se propõe a SUSIPE, desenvolve o Projeto **"REIN SÉRIE ORÉ"** que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de limpeza da área externa e lavagem de veículos do Centro de Perícias em Belém, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP. Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** e do **Centro de Perícias Científicas Renato Chaves**, é que se defende a celebração do convênio em questão.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapas	Especificação	Indicador Físico		Duração
01	01	Remuneração dos Internos: Remuneração dos internos: Salário mínimo vigente – R\$748,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$ 109,78 = R\$ 858,28 (Anexo 01).	Internos	04	09/09/2019 A 31/12/2019
	02	1º Apostilamento: reajuste salarial e contribuição previdenciária	Internos	04	01/01/2020 A 31/01/2020
		Remuneração dos Internos: ¾ do salário mínimo vigente – R\$779,25 + contribuição previdenciária de 11% - R\$114,29 = R\$ 893,54. (Anexo 02)			
		Remuneração dos Internos: ¾ do salário mínimo vigente (1.045,00) – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 8% - R\$83,60 = R\$ 867,35. (Anexo 03)	Internos	04	01/02/2020 A 29/02/2020
		Remuneração dos Internos: ¾ do salário mínimo vigente – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 7,5% - R\$78,38 = R\$ 862,13. (Anexo 04)	Internos	04	01/03/2020 A 08/09/2020
	03	1º aditivo- prazo	Internos	04	10/09/2020 A 31/12/2020
		Salário dos internos: Um salário mínimo vigente – R\$ 1.045,00 (anexo 05)			
	04	2º aditivo - ajuste salarial	Internos	04	01/01/2021

		Salário dos Internos: Salário mínimo vigente R\$ 1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 121,00) = R\$ 1.221,00 (Anexo 06)			A 10/09/2021
	05	3º aditivo - prazo Salário dos Internos: Salário mínimo vigente R\$ 1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 121,00) = R\$ 1.221,00 (Anexo 07)	Internos	04	11/09/2021 A 10/09/2022

5- PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	Remuneração dos Internos: Remuneração dos internos: Salário mínimo vigente – R\$748,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$ 109,78 = R\$ 858,28. (Anexo 01)	R\$ 13.732,48	R\$ 0,00	R\$ 13.732,48
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	1º Apostilamento: reajuste salarial e contribuição previdenciária Remuneração dos internos: ¾ do salário mínimo vigente – R\$779,25 + contribuição previdenciária de 11% - R\$114,29 = R\$ 893,54. (Anexo 02)	R\$ 3.574,16	R\$ 0,00	R\$ 3.574,16
339036	Remuneração dos Internos: ¾ do salário mínimo vigente (1.045,00) – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 8% - R\$83,60 = R\$ 867,35. (Anexo 03)	R\$ 3.469,40	R\$ 0,00	R\$ 3.469,40
339036	Remuneração dos Internos: ¾ do salário mínimo vigente – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 7,5% - R\$78,38 = R\$ 862,13. (Anexo 04)	R\$ 20.691,12	R\$ 0,00	R\$ 20.691,12
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 03		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	1º aditivo- prazo Remuneração dos Internos: Um salário mínimo vigente – R\$ 1.045,00 (Anexo 05)	R\$ 12.540,00	R\$ 0,00	R\$ 12.540,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 04		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	2º aditivo - ajuste salarial Salário dos Internos: Salário mínimo vigente R\$ 1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 121,00) = R\$ 1.221,00 (Anexo 06)	R\$ 43.956,00	R\$ 0,00	R\$ 43.956,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 05				

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: JONATHAN MARINHO PINHEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 13/10/2021 08:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 00814290FF55C600.3F5FC98157A81AA.4903BA6F44A12E58.6E5B47144564FA1A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
339036	<u>Salário dos Internos:</u> Salário mínimo vigente R\$ 1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 121,00) = R\$ 1.221,00 (Anexo 07)	R\$ 58.608,00	R\$ 0,00	R\$ 58.608,00

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 A 05		CONCEDENTE	CONVENIENTE	VALOR GLOBAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	<u>Pagamento de mão de obra:</u> (Salário mínimo vigente + contribuição previdenciária).	R\$ 157.571,16	R\$ 0,00	R\$ 157.571,16

6- CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

- META 01:

6.1- CONCEDENTE:

ANO 2019

ETAPA 01	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 3.433,12	R\$ 3.433,12	R\$ 3.433,12	R\$ 3.433,12

1º APOSTILAMENTO - AJUSTE SALARIAL 2020

ETAPA 02	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 3.574,16	R\$ 3.469,40	R\$ 3.448,52	R\$ 3.448,52	R\$ 3.448,52
10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS			
R\$ 3.448,52	R\$ 3.448,52	R\$ 3.448,52			

1º ADITIVO (PRAZO) e 2º ADITIVO (AJUSTE SALARIAL 2021)

ETAPA 03 e 04	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	

3º ADITIVO (PRAZO)

ETAPA 05		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)		R\$ 4.884,00		R\$ 4.884,00		R\$ 4.884,00		R\$ 4.884,00		R\$ 4.884,00		R\$ 4.884,00	
7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS			

R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

6.2 – CONVENIENTE:

ANO 2019

ETAPA 01	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
Salário da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

1º APOSTILAMENTO - AJUSTE SALARIAL 2020

ETAPA 02	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS
Salário da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			

1º ADITIVO (PRAZO) e 2º ADITIVO (AJUSTE SALARIAL 2021)

ETAPA 03 e 04	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Salário da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

3º ADITIVO (PRAZO)

ETAPA 05	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Renato Chaves
Diretor Geral
CPC Renato Chaves

7- DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP** os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA 09 de Setembro de 2021.

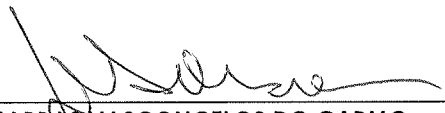

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Celso da Silva Mascarenhas
Diretor Geral
CPC Renato Chaves

8- APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.
Belém/PA 09 de Setembro de 2021.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária


Celso da Silva Mascarenhas
Diretor Geral
CPC Renato Chaves

Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 748,50* (¾ salário mínimo vigente) + R\$ 109,78** (Contribuição previdenciária) = R\$ 858,28	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Ôito) h diárias 09/09/2019 A 31/12/2019

* Base de cálculo: Remuneração dos internos (¾ do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$ 998,00*** = R\$ 748,50);

Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$ 998,00* = R\$ 109,78);

***Fonte: DOU de 01/01/2019 – Decreto Presidencial Nº 9.661 de 01/01/2019.


Celso da Silva Assunção
Diretor Geral
CRC Renato Chaves

Belém/2020
DRS/CTP/SEAP
(91) 3239-4233

Anexo 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$779,25* (¾ salário mínimo vigente) + R\$ 114,29** (Contribuição previdenciária) = R\$ 893,54	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias 01/01/2020 A 31/01/2020

* Base de cálculo: Remuneração dos internos (¾ do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$ 1.039*** = R\$ 779,25);

Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.039* = R\$114,29).

***Fonte: DOU (edição extra) de 31/12/2019 – Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019. (Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020)

Belém/2020
DRS/CTP/SEAP
(91) 3239-4233

[Assinatura]
Celso de Almeida
Diretor Geral
CPC Penais Graeme

Anexo 03

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 783,75 * (3/4 Salário mínimo vigente) + R\$83,60** (Contribuição previdenciária) = R\$ 867,35	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias
						01/02/2020 A 29/02/2020

*Base de cálculo: Remuneração dos internos (¾ do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045*** = R\$783,75).

Fonte: DOU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020.

**Base de cálculo: INSS (8 % do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045 = R\$83,60).

Fonte: DOU de 11.02.2020 – Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020.


Renato Costa
Diretor Geral
CPC Renato Costa

Belém/2020
DRS/CTP/SEAP
(91) 3239-4233

Anexo 04

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 783,75 * (3/4 Salário mínimo vigente) + R\$78,38** (Contribuição previdenciária) = R\$ 862,13	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias
						01/03/2020 A 08/09/2020

*Base de cálculo: Remuneração dos internos (¼ do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045*** = R\$783,75).

Fonte: DOU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020.

**Base de cálculo: INSS (7,5 % do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045 = R\$78,38).

Fonte: DOU de 11.02.2020 – Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10.02.2020.

Belém/2020
DRS/CTP/SEAP
(91) 3239-4233


CAC Renato Chaves
Diretor Geral

Anexo 05

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 03						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.045,00 * (Salário mínimo vigente)	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias
						10/09/2020 A 31/12/2020

***Base de cálculo:** Remuneração dos internos (um salário mínimo: R\$1.045,00).

Fonte: BOU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020. Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Calvo
Diretor Geral
CRC Renato Chaves

Belém/2020
DRS/CIP/SEAP
(91) 3239-4233

Anexo 06

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 04							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$1.100,00* (Salário mínimo vigente) + R\$121,00** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) = R\$ 1.221,00	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/01/2021 A 10/09/2021

*Base de cálculo: Salário mínimo 2021

Fonte: Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e a respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

***Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

Belém/2021
DRS/CTP/SEAP
(91) 3239-4233

11

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: JONATHAN MARINHO PINHEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 13/10/2021 08:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 09814290F55C600.3F5C508157A931AA.49903BA6F44A12E58.6E5B47144584FA1A

Identificador de autenticação: 642EF44.36C5.65C.67E4D68B1BD4705C19
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2019/427553 Anexo/Sequencial: 67

Anexo 07

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 05						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	$ \begin{aligned} &\text{R\$1.100,00}^* \\ &\quad + \\ &\text{R\$121,00}^{**} \\ &\quad \text{(Contribuição previdenciária de 11\% - segurado facultativo)} \\ &\quad = \\ &\text{R\$ 1.221,00} \end{aligned} $	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias
						11/09/2021 A 10/09/2022

*Base de cálculo: Salário mínimo 2021

Fonte: Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

***Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

Calisto
 Diretor Geral
 CRC Renato Chaves

Belém/2021
 DRS/CTP/SEAP
 (91) 3239-4233

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021-SEAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinâges e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Antônio Gil Veloso, 1818, Box 01, CEP: 29.101-018, Praia da Costa, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ/MF: 39.378.032/0001-60, Fone (11) 4280-1800, EMAIL: nilson@videobras.com.

DO OBJETO: DO OBJETO: Aquisição de Terminal de Vídeo conferência do tipo Studio, "ALL-IN ONE" para atender as necessidades da SEAP. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, II, ante o valor do contrato, inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, ambos os artigos da Lei 8.666/93..

VALOR: R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho 97.101.03.421.1502.8831, natureza de despesa 449052, fonte 0101. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 16.09.2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 014/2021 para AQUISIÇÃO de Terminal de Vídeo conferência do tipo Studio, "ALL-IN ONE" para atender as necessidades da SEAP.

Valor: R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais).

Belém, (PA), 16.09.2021

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 705415

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 012/2019**

Nº: 03

Data de Assinatura: 09/09/2021

Vigência: 11/09/2021 a 10/09/2022

Justificativa: tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do referido instrumento, nos termos de sua Cláusula Sexta e, consequentemente, a alteração do valor global dos recursos orçamentários da Cláusula Quinta.

Convênio: 012

Exercício: 2019

Valor: R\$ 157.571,16 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos)

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Concedente: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves;

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 705368

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 2265/2021-DGP/SEAP/PA**

Belém-PA, 16 de setembro de 2021.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1227/2021- DGP/SEAP/PA de 25/06/2021, publicada no DOE nº 34.622 de 28/06/2021, EULEJUNHO MARTINS SALES, matrícula nº 54188187, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação na Cadeia Pública de Redenção - CPR, a contar de 16 de setembro de 2021. DESIGNAR ELEISON FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5954022, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 17 de setembro de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 705247

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA**PORTARIA Nº 467 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição Estadual, c/c o Art. 34 do Decreto nº 1.434 de 13 de dezembro de 2004, e considerando os termos do Processo nº 2019/527402 de 25.10.2019; CONSIDERANDO, ainda a necessidade de imprimir maior celeridade processual com duração razoável do processo, nos termos contidos no artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal; CONSIDERANDO, o Poder Dever da Administração em convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a terceiros; CONSIDERANDO, por fim o pedido formulado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no sentido de dar conformidade a regular instrução do Processo Administrativo nº 2019/527402 de 25.10.2019.

Identificador de autenticação: 642EF44.36C5.65C.67E4D68B1BD4705C19

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2019/427553 Anexo/Sequencial: 67

RESOLVE:

I - FORMALIZAR, para fins de regularização funcional e instrução processual a DISPENSA da Função Comissionada de Coordenadora de Patrimônio Histórico Artístico e Científico, atividade que foi exercida no período de 01.07.1986 a 14.10.1986, pela servidora MARIA EUGÊNIA COIMBRA, matrícula nº 32379-1, ocupante do cargo de Arquiteto, no sentido de dar conformidade ao seu processo de Aposentadoria ora em trâmite no IGEPREV; II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14.10.1986.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de setembro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura - SECULT.

Protocolo: 705233

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA 468/21 DE 14.09.2021**

Servidor: Jean Carlo de Oliveira Figueiredo

Cargo: Motorista

Matrícula: 57202231-1

Período de Gozo: 16.12.2021 a 14.01.2022, 30 (trinta) dias.

Triênios: 29.08.2011 a 28.08.2014

Protocolo: 705324

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 471 DE 16.09.2021**

Servidor: Adma de Campos Jordy de Almeida

Matrícula: 32654-1

Cargo: Assistente Administrativo/Gerente de Material e Patrimônio

Lauda Médico: 29871/21, de 11.08.2021

Período da Licença: 14.12.2020 a 18.12.2020, 05 (cinco) dias.

Protocolo: 705568

CONTRATO**CONTRATO Nº 029/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/846582**

OBJETO: aquisição de água mineral natural sem gás, embalada em garrafas de coloração azul transparentes de polipropileno ou policarbonato de 20 (vinte) litros, com comodato do vasilhame, VALOR GLOBAL: R\$ 19.521,60 (dezenove mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021.

ORIGEM: Dispensa de Licitação 009/2021.

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade: 8338

Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

PTRES: 158338

PI: 4120008338C

AÇÃO: 231148

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LEANDRO JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO, matrícula 80845866/1

CONTRATADO: MERGULHÃO E NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 28.809.866/0001-67

ENDEREÇO: Avenida Tavares Bastos, 689, Anexo C, bairro da Marambaia, CEP 66.615-005, Belém-PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 705512

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 472 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1017554 DPHAC de 15.09.2021,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de BRAGANÇA/PA, no dia 17 de Setembro de 2021.

Servidor(a)	Objetivo
Angela Sanches Leão Matrícula: 716189/ 2, CPF: 306.382.912-91 ocupante do cargo Técnico em Gestão Cultural - DPHAC/ SECULT.	Ministrar Oficina de Educação Patrimonial e inventário cultural e; realizar vistoria técnica no imóvel tombado da Igreja de São Benedito, objeto de intervenção conforme Processo nº 2021/664343, no referido município.
Marcos Vinicius Reis Carvalho, Matrícula: 5955140/ 1, CPF: 58157913268, ocupante do cargo de Motorista- GSG/SECULT.	Transporte de servidores para o referido município.
Regina do Socorro Santiago Xavier, Matrícula: 57207982/ 3, CPF: 649.619.662-15, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural - DPHAC/ SECULT.	Ministrar Oficina de Educação Patrimonial e inventário cultural e; realizar vistoria técnica no imóvel tombado da Igreja de São Benedito, objeto de intervenção conforme Processo nº 2021/664343, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarem conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 16 de Setembro de 2021.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 705509